



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

Jacareacanga/Pá, 15 de Abril de 2019.

Referencia: Contrato nº. 552/2019

**Empresa: ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA
05319637217**

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -
Possibilidade

Senhor
Kleber dos Anjos de Sousa (Presidente da CPL)

Em razão da necessidade de adequação contratual no que concerne, **NA CORREÇÃO DO ERRO DE DIGITAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO “552/2019”, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E A EMPRESA ERICK LUAN DOS SANTOS OLIVEIRA 05319637217**, no contrato original acima referenciado, com a Aprovação da Ordenadora de Despesas, constante do quadro de situação contratual, nos é solicitado:

**(X) ADEQUAÇÃO CONTRATUAL NO QUE
CONCERNE NA CORREÇÃO DO ERRO DE
DIGITAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO “552/2019”,
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JACAREACANGA E A EMPRESA ERICK LUAN DOS
SANTOS OLIVEIRA 05319637217.**

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos ao Sr. Presidente da CPL para as providências, observadas as formalidades legais.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 11.462.638/0001-60
Rusível Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, S/N - Centro - CEP: 68.195-000, Jacareacanga-Pará
Fone/Fax: (93) 3542-1429